



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 820/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Cultura que seja incluído o bairro Jari no Programa "Maracanaú Cidade da Criança", realizado pela Prefeitura no mês de outubro, em comemoração ao mês das crianças.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Antônia Araújo da Silva Almeida Secretária de Cultura e Turismo, que seja incluído o bairro Jari no Programa "Maracanaú Cidade da Criança", realizado pela Prefeitura no mês de outubro, em comemoração ao mês das crianças.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 4 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 04/08/2026
pelo CPF: ***.900.173-** no IP: 192.168.130.172*

Rafael Cavalcante Lacerda
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A inclusão do bairro Jari no programa "Maracanaú Cidade da Criança" é fundamental para garantir que todas as crianças do município tenham acesso a atividades culturais e de lazer durante o mês das crianças. Dessa forma, promovemos a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários, contribuindo para o desenvolvimento integral dos pequenos moradores da região.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14865



Protocolado em: 04/08/2026 09:42:37 no IP: 192.168.130.172 - Número do protocolo: 2026.08.04-0012